

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 83ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 11 de março de 2022 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 30 (trinta) de março de 2022, às 17 (dezesete) horas, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, observada a presença dos Auditores Independentes, em consonância com o Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, combinado com Art. 59, Incisos II e IV, do Estatuto Social; 2.2 Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido, no caso de elaboração e remessa pelo Conselho de Administração (Art. 192, Lei nº 6.404/1976); 2.3 Emitir e formalizar parecer, concernente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021; e 2.4 Autorizar a transmissão da ata deste evento para a Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária.
3. **PRESEÇA:** Os Conselheiros Fiscais, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller e Leandro Neves de Oliveira Bando; bem como Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da Celgpar. Também à disposição por videoconferência, Kleber Guedes, representante da Convicta Auditores Independentes.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros Fiscais presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Conselho Fiscal, a Presidente da Mesa, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Conselho Fiscal. Imediatamente, a Presidente da Mesa, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, no **Item 2.1**, disponibilizou o material denominado "Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício Findo em 31/12/2021" ("DF"). Prosseguindo, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Controlador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou os principais números das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, objetivando a explanação das peças contábeis compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidada, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, respectivamente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras, Declaração de Concordância com o Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido em 30 de março de 2022. Posteriormente, os Conselheiros Fiscais, com base nos exames e verificações registrados, objeto das Notas Explicativas constantes das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, e fundamentados no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas, consideraram as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021, em condições de encaminhamento para o Mercado. Na sequência, no **Item 2.2**, o Contador Geral informou a existência de lucro líquido do exercício de 2021 apurado no montante de R\$169.818.826,99 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e

seis reais e noventa e nove centavos). Consequentemente, receberam a proposta do Conselho de Administração da Celgpar, fundamentada no artigo 16, Capítulo VI, da política de distribuição de dividendos da Companhia, ou seja, propuseram o pagamento dos dividendos obrigatórios, em linha com o artigo 88, I, do Estatuto Social, observando, por sua vez, a possibilidade contida no artigo 12 da Política de Distribuição de Dividendos (pagamento de dividendos adicionais contra lucros acumulados e reservas de lucros), o que foi devidamente acatado pelos membros do Conselho Fiscal. Logo após, **Item 2.3**, os membros do Conselho Fiscal emitiram e formalizaram Parecer, opinando pelo encaminhamento das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, para apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - Celgpar, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 30.03.2022, e o Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 30.03.2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Goiânia, 30 de março de 2022. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt Presidente Adriano da Rocha Lima Membro Marcio Cesar Pereira Membro Henrique Moraes Ziller Membro Leandro Neves de Oliveira Bando Membro". Ininterruptamente, no **Item 2.4**, os Conselheiros Fiscais autorizaram a transmissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, para os portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, e da Celgpar. A Presidente da Mesa, em seguida, comunicou a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2022, às 10 (dez) horas, assim como destacou ser indispensável a presença de representante legal do Auditor Independente, nos termos do § 1º, do Art. 134, da Lei nº 6.404/1976. Imediatamente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, também ponderou ser observada, também, a presença de pelo menos 1 (um) Conselheiro Fiscal, conforme a disposição presente no Art. 164, *caput*, da Lei nº 6.404/1976. Também, a Presidente da Mesa distribuiu aos Conselheiros Fiscais cópia do Aviso aos Acionistas, de 30 de março de 2022, referente à disponibilização dos documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404/1976. Finalizando, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, consequentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pela Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller e Leandro Neves de Oliveira Bando, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pela Presidente e pelo Secretário.



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Presidente



Eduardo José dos Santos
Secretário